

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, o cumprimento da Lei nº 2.402, de 15 de agosto de 2006, oriunda de Projeto do Vereador subscritor, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Fundação Municipal de Arte e Cultura/FUMAC, o Festival Cultural de Inverno de Unaí-MG.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 2 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade precípua da Le nº 2.402/2006 é incentivar a cultura, bem como propiciar oportunidades para nossos artistas.

Cabe destacar, que a intenção da municipalidade em dar cumprimento á referida lei torna-se evidente quando foi inserida rubrica no orçamento municipal para atender as necessidades à sua execução.

Evidente, que o atendimento ao presente requerimento irá incentivar a produção cultural do município, com divulgação da nossa cultura e valorização daqueles que trabalham, muitas vezes anonimamente, por nossa cultura.

Por essas razões que contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN